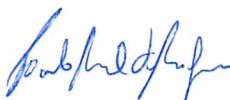


Ata nº 012/18 da reunião para abertura e julgamento das propostas da **CONCORRÊNCIA Nº 002/17** cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e mão-de-obra para atendimento às necessidades da CESAMA para os serviços de manutenção em pavimentos (CBUQ) concreto betuminoso usinado a quente, compreendendo preparo da base, transporte, espalhamento e aplicação, no âmbito do município de Juiz de Fora – MG.** Às 9:00(nove) horas do dia 31 de julho de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de licitações da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA localizada nesta cidade na Av. Barão Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente), Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário) e Maria Clara Mitterhoff (Membro). A sessão foi iniciada às 9:00(nove) horas e foi dado o prazo de 10 (dez) minutos aguardando a chegada de algum possível interessado. Nenhum licitante ou interessado compareceu a sessão. Após isso houve a abertura do envelope de proposta da empresa participante que foi habilitada na fase de habilitação da concorrência em epígrafe: **CAVENGE CONSTRUÇÕES EIRELI**. O envelope com a proposta comercial da empresa **POLITEC ENGENHARIA LTDA** não foi aberto, pois esta empresa foi inabilitada para participar da presente fase e encontra-se sob a guarda da CPL. A proposta foi lida e rubricada pelos membros da Comissão. Abaixo segue a proposta ofertada pelo licitante:

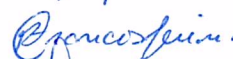
Empresa	Desconto
CAVENGE CONSTRUÇÕES EIRELI	11,5%

Verificada a exeqüibilidade da proposta, a mesma se encontra exeqüível conforme planilha em anexo. Foi declarado vencedor da concorrência 002/17 a empresa **CAVENGE CONSTRUÇÕES EIRELI**. O vencedor do certame será divulgado para os licitantes via e-mail, no sítio eletrônico da CESAMA e no DOEM do município de Juiz de Fora. O prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis será contado a partir de 02 (dois) de agosto de 2018. A ATA também será publicada no sítio eletrônico da CESAMA e enviado via e-mail aos licitantes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 31 de julho de 2018.

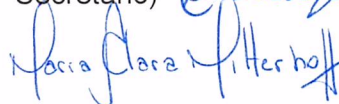
Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente)



Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário)



Maria Clara Mitterhoff (Membro)



MEMÓRIA DA ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

EMPRESAS	DESCONTO OFERTADO (preenchimento manual)	VALOR	% RELATIVO AO PREÇO CESAMA	DESCLASSIFICADO?	EXEQUIBILIDADE	CAUÇÃO ADICIONAL
Cavenge Construções Eireli	11,50%	R\$ 2.800.229,74	-11,50%	R\$ 2.800.229,74	OK	R\$ -
Média das Empresas (só usa valores acima de 50% do orçamento para cálculo da média)			-11,5%			
CESAMA - Valor Estimado						
50% do valor da Cesama						
Menor valor entre média e valor orçado						
Parâmetro de Exequibilidade (70% do menor valor entre média e valor orçado)						
Parâmetro para caução adicional						